

---

**NOTA INFORMATIVA N° 004 – CGEaD/DRDE//PREN/IFB**

**Interessado:** Colaboradores bolsistas da EaD no IFB

**Assunto:** Comunicado sobre o cancelamento do processo avaliativo aplicado em dezembro de 2015

---

Considerando a decisão da Pró-Reitoria de Ensino, de 13 de abril de 2016, a Coordenação Geral de Educação a Distância (CGEaD) comunica o cancelamento do processo avaliativo aplicado ao longo do mês de dezembro, com data final em 20 de dezembro de 2015. Fica determinado que novo processo avaliativo será aplicado até o final do 1º semestre de 2016, com aprimoramento da metodologia e incorporação dos dados do Sistema de Acompanhamento e Avaliações de Cursos Rede e-Tec Brasil (SAAS). Os colaboradores bolsistas que se sentiram prejudicados devem formalizar pedido de reavaliação de sua situação, em até 48 horas úteis, assumindo novas obrigações e atividades adequadas ao perfil da bolsa a que fazia jus, mediante requerimento, conforme modelo anexo, e plano de trabalho a ser elaborado em conjunto com o Colegiado da CGEaD.

**Observação:** O requerimento deve ser entregue pessoalmente no protocolo da Reitoria do IFB, localizado no endereço: SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF – CEP 70860-100 (Subsolo), das 09h às 12h e das 14h às 17h, impreterivelmente, nos dias 16 e 17 de maio de 2016. Não será permitida entrega fora do prazo e dos horários estabelecidos.

Brasília-DF, 11 de maio de 2016.

Josué de Sousa Mendes

Coordenador Geral de EaD

Portaria IFB N° 282, de 17/02/2014



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
Pró-Reitoria de Ensino  
Coordenação de Educação a Distância do IFB

À COORDENAÇÃO GERAL DE EaD (CGEAD)

\_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_,  
colaborador bolsista do IFB, na função de \_\_\_\_\_,  
solicita revisão do cancelamento de sua bolsa, tomando como base a NOTA  
INFORMATIVA Nº 004 - CGEaD/DRDE//PREN/IFB, e pelas seguintes  
razões: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Brasília-DF, \_\_\_\_ de maio de 2016.

Assinatura

Nome

**Observação:** O requerimento deve ser entregue pessoalmente no protocolo da Reitoria do IFB, localizado no endereço: SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF – CEP 70860-100 (Subsolo), das 09h às 12h e das 14h às 17h, impreritavelmente, nos dias 16 e 17 de maio de 2016. Não será permitida entrega fora do prazo e dos horários estabelecidos.